



LEI Nº 2379/2020

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS NO LOTEAMENTO “VILA DA SERRA”, NO BAIRRO CRESPO

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu Prefeito Municipal, com a Graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os logradouros abaixo relacionados, localizados no loteamento “Vila da Serra”, no Bairro Crespo, conforme projeto de loteamento, passam a receber as seguintes denominações:

- I - Rua Projetada “I” – **ANTÔNIO PEREIRA FERRAZ**;
- II - Rua Projetada “J” – **GERALDA DE MORAES FERRAZ**;
- III - Rua Projetada “L” – **CÍCERO LOPES DE CARVALHO**;
- IV - Avenida Projetada “A” – **JAIR GONZAGA DE SOUZA**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 10 de setembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 372/2020

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 665/2019 que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Isolina Geralda da Costa Fernandes, prorrogada até 20.06.2020, através da Portaria nº 119-2020, prorrogada, novamente, até

30.08.2020, através da Portaria nº 276-2020;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 09.09.2020;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Isolina Geralda da Costa Fernandes, ocupante do cargo de Operário, readaptada para as funções de Porteiro, até 09.09.2020, devendo retornar, a partir desta data, às suas atividades em condições leves, sem esforço físico, assentada e em boas condições de higiênicas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 30.08.2020.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 10 de setembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 373/2020

MANTÉM LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 321-2020, que concedeu licença saúde à servidora Márcia Helena da Silva Costa, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 20.07.2020;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 09.09.2020;

RESOLVE

Art. 1º. Manter a licença para tratamento de saúde da servidora Márcia Helena da Silva Costa, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, até 20.10.2020, quando deverá passar por nova perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 10 de setembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 374/2020

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 413-2018, que concedeu licença saúde à servidora Maria Aparecida Luzia Lucas, no período de 20.08.2018 a 18.09.2018, prorrogada através da Portaria nº 414-2018, até 20.10.2018, prorrogada novamente até 20.12.2018, através da Portaria nº 536-2018, prorrogada, mais uma vez, até 20.01.2020, através da Portaria nº 078-2019, retificada através da Portaria nº 110-2019, prorrogada, novamente, através da Portaria nº 123-2020 até 01.09.2020;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 09.09.2020;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Maria Aparecida Luzia Lucas, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 09.09.2020, devendo retornar às suas atividades a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 01.09.2020.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 10 de setembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo



PORTARIA 375/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

MANTÉM LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 342-2020, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Wladimir Francisco das Chagas, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 11.08.2020;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 09.09.2020;

RESOLVE

Art. 1º. Manter a concessão da licença para tratamento de saúde do servidor Wladimir Francisco das Chagas, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 11.10.2020, quando deverá passar por nova perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de setembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Extrato do Termo de Distrato ao Contrato N° 072/2019

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratada: Alves Monteiro Serviços de Ultrassonografia LTDA.

CNPJ nº 33.860.779/0001-74

Objeto: Distrato, e conseqüente rescisão, do CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2019, e seu 1º Termo Aditivo, constituído através do Pregão Presencial 009/2019, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Data de Assinatura: 26 de agosto de 2020

Signatários: Helder Campos de Carvalho – Diretor Presidente (pela contratante) e Elaine Cristina de Andrada Melo Alves (pela contratada).

O Pregoeiro, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 063/2020, Processo Administrativo nº 098/2020, Processo Licitatório nº 075/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento óleos lubrificantes e congêneres de limpeza automotiva. O mesmo ocorrerá no site <https://bjlcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 11/09/2020. Término do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 23/09/2020. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 23/09/2020, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial.